

**MEMED S.A.**

CNPJ/MF 13.077.546/0001-92

NIRE 35300451911

**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO**

1. Definições: As palavras e os termos iniciados em letra maiúscula utilizados neste Boletim de Subscrição que não estiverem aqui expressamente definidos, grafados em português ou em qualquer língua estrangeira, terão o mesmo significado que lhes foi atribuído no Instrumento Particular de Escritura da Quinta Emissão Privada de Debêntures, Conversíveis em Ações, em Duas Séries, da Espécie Quirografária, para Colocação Privada, da **MEMED S.A.** ("Escritura"), ainda que posteriormente ao seu uso.


2. Características da Emissão: Quinta Emissão de Debêntures da **MEMED S.A.**, sociedade por ações, com sede na Praça Professor José Lannes, nº 40, conjunto 42, Bloco A, Bairro Cidade Monções, CEP 04.571-100, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 13.077.546/0001-92 e registrada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35300451911, devidamente representada neste ato na forma de seu estatuto social ("Emissora"), para colocação privada, composta por 15.000 (quinze mil) debêntures conversíveis em ações, nominativas, sem valor nominal, da espécie quirografária, em duas séries, com valor nominal global, em 13 de maio de 2025, de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), com vencimento na respectiva Data de Vencimento. As demais características das Debêntures estão definidas na Escritura de Emissão.

3. Subscrição das Debêntures:

3.1 Subscritor: **FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA GENOMA VII**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 34.232.046/0001-58, neste ato representado por sua gestora, **DNA Capital Consultoria Ltda.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.966.381/0001-23, com sede na Rua Joaquim Floriano, nº 72, conjunto 201, 20º andar, bairro Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04534-000, autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 14.817, de 8 de janeiro de 2016, neste ato devidamente representada na forma de seu contrato social.

3.2 Quantidade de Debêntures subscritas: 3.000 (três mil)

3.3 Série das Debêntures subscritas: Primeira Série

Initial  


Initial  
JERG

3.4 Valor Nominal Unitário: R\$ 1.000 (mil) reais

3.5 Valor total subscrito: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)

4. Integralização das Debêntures: O Valor Nominal das Debêntures subscritas por este instrumento será integralizado à vista, em moeda corrente nacional, na data de assinatura deste Boletim de Subscrição.

5. Transferência de Recursos: Os recursos resultantes da subscrição e integralização das Debêntures serão entregues pelo Debenturista à Emissora por meio do depósito na conta bancária da Emissora indicada abaixo, na data de assinatura deste Boletim de Subscrição.

**Emissora**

Banco: Itaú Unibanco S.A. (341)

Agência: 2948

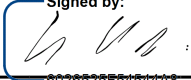
Conta: 18599-2


O subscritor neste ato declara, para todos os fins, que está de acordo com as condições expressas no presente Boletim de Subscrição, bem como declara ter obtido exemplar da Escritura.

São Paulo, 13 de maio de 2025.

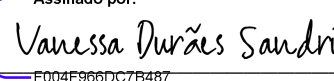
**FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA  
GENOMA VII**

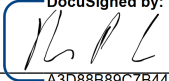
*Por: DNA Capital Consultoria Ltda*

Signed by:  
  
0026523F54544A8...  
Por: Luiz Henrique Fernandes Rosa  
Noronha  
Cargo: Diretor

Signed by:  
  
C9784BC341D74BC...  
Por: José Eduardo Ribeiro Guinle  
Cargo: Diretor

**TESTEMUNHAS:**

Assinado por:  
  
F004F966DC7B487...  
Nome: Vanessa Durães Sandri  
RG: 20.239.301-X  
CPF/MF: 176.352.008-01

DocuSigned by:  
  
A3D88B89C7B44CF...  
Nome: Ricardo Pereira Lima  
RG: 44024691x  
CPF/MF: 31038059852